

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 297 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 13.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 097/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 097/2014
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: ANÉLIO LUIZ DE SOUZA
CPF: 106.364.639-15
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**
VIGÊNCIA: 11/08/2014 ATÉ 10/01/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Despesa: 0500210301002020313390360000
Reduzido: 163 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VALOR TOTAL : R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 006/2014
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia 11 de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Redimensionamento de Objeto)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 071/2014
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ZENATTI E JUNG LTDA-ME**
CNPJ: 09.395.956/0001-04
OBJETO: **Aquisição de Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, para revestimento de nova trincheira do Aterro Sanitário Municipal**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2014 ATE 26/06/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Redimensionamento de Objeto): 324 m² (trezentos e vinte e quatro metros), o que corresponde a 27% (vinte e sete por cento) do total do contrato inicial, perfazendo o valor de R\$ 5.410,80 (Cinco mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento as informações repassadas através de JUSTIFICATIVA, encaminhada pelo senhor Sebastião Dalcin Rosa, Secretário da Ind. Com. Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Tal aditivo se dá considerando o princípio da proporcionalidade, entendendo que, em situações excepcionalíssimas, podem admitir-se alterações qualitativas que superem o limite legal, qual seja, o de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista que, esse aditivo se faz necessário à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes (Decisão TCU nº 215/1999), considerando o Art. 65 da Lei 8.666/1993.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 11 de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR 2014/2016

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Gabrielle Soares Betazza
RG: 97128022
CPF: 00770855903
Suplente: Lucimara Comparoto Pazianoti
RG: 37880868
CPF: 62598228987

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Cintia de Cássia Schiavo Franzin
RG: 62338288
CPF: 015829955
Suplente: Maria Rosineide Ferrante
RG: 50240053
CPF: 06643002940

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Wolney Luiz Moura
RG: 77759840
CPF: 05601593906
Suplente: Claudinéia da Silva Ribeiro
RG: 55398321
CPF: 73081914949

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Lediene Flávia Rompato Masquete
RG: 70353121
CPF: 00787246948
Suplente: Luciano Jacinto
RG: 87798747
CPF: 73081914949

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 297 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 13.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 188/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 156.050,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub - função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2011	Manutenção da Seção de Tributação		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(70) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.550,00
Soma			R\$	2.550,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub - função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(274) Material de Consumo	R\$	1.500,00
Soma			R\$	1.500,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub - função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.080	Manutenção das Atividades do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
Recurso	934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(426) – Material de Consumo	R\$	22.000,00
Soma			R\$	22.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub - função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.081	Manutenção das atividades do PAIF		
Recurso	934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(432) – Material de Consumo	R\$	20.800,00
Recurso	3.934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(506) – Material de Consumo	R\$	109.200,00
Soma			R\$	130.000,00
Soma Total			R\$	156.050,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 46.850,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub - função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2011	Manutenção da Seção de Tributação		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000	(72) – Indenizações e Restituições	R\$	980,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(73) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	980,00
Soma			R\$	1.960,00

Projeto/Atividade	2037	Manter as Indenizações e Restituições a Convênios		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000	(74) – Indenizações e Restituições	R\$	590,00
Soma			R\$	590,00
Soma			R\$	2.550,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub - função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(280) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
Soma			R\$	1.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub - função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(414) – Material de Consumo	R\$	7.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(419) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(421) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Soma			R\$	17.000,00

Projeto/Atividade	2.077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.36.0000	(433) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.800,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(434) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
Soma			R\$	10.800,00

Projeto/Atividade	2.082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)		
Recurso	934	FMASIGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(436) – Material de Consumo	R\$	7.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(438) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
Soma			R\$	15.000,00
Soma			R\$	46.850,00

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais)**, provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recursos abaixo elencada no exercício de 2013.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO

RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.934	FMASIGDBF	R\$ 109.200,00
Soma Total do Decreto		R\$ 156.050,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos Onze (11) do mês de Agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 297 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 13.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº189/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 127.050,00m² passando para lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 24.200,00m², lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 90.926,00 m², lote de terras sob nº 55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4-B, com área de 11.923,34m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 127.050,00m² passando para lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 24.200,00m², lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 90.926,00 m², lote de terras sob nº 55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4-B, com área de 11.923,34m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de José Eugênio Rozatti no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao DECIMO SEGUNDO dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº190/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 127.050,00m² passando para lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 24.200,00m², lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 90.926,66 m², lote de terras sob nº 55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4-B, com área de 11.923,34m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 127.050,00m² passando para lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 24.200,00m², lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 90.926,66 m², lote de terras sob nº 55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4-B, com área de 11.923,34m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de José Eugênio Rozatti no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Fica revogado o decreto de lei nº189/2014 de décimo segundo dia do mês de agosto

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao decimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a servidora SIMONE MORGADO, 1,5 (uma e meia) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá- Paraná para participar do curso "SIM-AM – Sistema de Informações Municipais- acompanhamento mensal" realizada pela ELOTECH, nos dias 21 e 22 de agosto de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente